



REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 006/2012

Nomeia Agente Comunitária de Saúde – sede do Município da Barra-BA.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 113, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 23 de janeiro de 2012, **Cimaia de Jesus Ribeiro**, para o cargo de Agente Comunitária de Saúde – Sede do Município, aprovada na seleção pública 001/2007, realizada por esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de fevereiro de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal